



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

Memorando-Circular nº 2/2022/SEE/SB

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2022.

Ao(À) Sr(a).:

Aos Diretores das Superintendências Regionais de Ensino e Diretores Escolares

Assunto: Orientações Complementares ao Memorando-Circular nº 4/2022/SEE/DMTE - CEEI, de 27 de julho de 2022 - Processo de escolha do Coordenador dos Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS) e Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI).

Prezados(as) Superintendentes Regionais de Ensino e Diretores,

Considerando o Memorando-Circular nº 4/2022/SEE/DMTE – CEEI, que orienta sobre o processo de escolha do Coordenador dos Centros de Referência em Educação Especial Inclusiva (CREI), e a necessidade de proceder à convocação para a substituição dos servidores indicados para a Coordenação do CREI, orientamos:

- Para a convocação em substituição de servidor em exercício na escola de vinculação do CREI, em cargo em comissão de Diretor de Escola ou função gratificada de Vice-diretor, com vinculação a cargo efetivo/função convocada de PEB ou EEB da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, deverá ser observada a listagem classificatória referente ao cargo/ função correspondente à situação do servidor a ser substituído;
- Para a convocação em substituição de servidor, na função de PEB (Professor de Educação Básica), e em exercício no CREI, deverá ser observada a listagem classificatória referente ao cargo PEB – para atuar na função de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas e na Sala de Recursos;
- Para a convocação em substituição de servidor, na função de EEB (Especialista em Educação Básica), e em exercício no CREI, deverá ser observada a listagem classificatória referente ao cargo EEB – para atuar na EDUCAÇÃO ESPECIAL, em escolas que mantêm parceria com a SEE/MG e em projetos autorizados pela SEE/MG;
- As listagens classificatórias a que se referem este Memorando são aquelas provenientes da Resolução SEE nº 4673/2021, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à convocação para o exercício de funções do Quadro do Magistério na Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e disponibilizadas no endereço eletrônico <https://convocacao.educacao.mg.gov.br/>.

Considerando as orientações complementares para o processo de escolha do coordenador do CREI, torna-se necessário que todas as Superintendências Regionais de Ensino realizem um novo processo de inscrição, assegurando a ampla participação e divulgação.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ATUALIZADO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO
CREI

ETAPAS DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
--------------------	------	---------

Inscrição de candidatos	23/08/2022 e 24/08/2022	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00
Divulgação do resultado das inscrições	25/08/2022	08:00 às 16:00
Pedido de reconsideração ao indeferimento de inscrição	26/08/2022	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00
Resposta ao pedido de reconsideração	29/08/2022	Após às 16:00
Recurso, em 2ª instância, na SRE	30/08/2022 e 31/08/2022	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00
Resposta da SRE ao recurso	01/09/2022	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00
Divulgação final dos candidatos inscritos	02/09/2022	Após às 16:00
Reunião para apresentação da proposta de trabalho	05/09/2022	A ser definido pela Comissão Organizadora
Convocação dos votantes e designação dos componentes das mesas receptoras	06/09/2022 e 08/09/2022	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00
Processo de escolha - votação	09/09/2022	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00
Apuração de resultado	09/09/2022	Após às 16 horas ou antes das 16 horas desde que toda Equipe CREI tenha efetuado o seu voto.
Divulgação do resultado aos servidores	09/09/2022	Após apuração
Envio da documentação para a SRE	12/09/2022	Até às 16:00
Envio da documentação pela SRE, via SEI, para a CEEI para concordância, validação e providências relativas aos atos	Até 14/09/2022	

Atenciosamente,

Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro
Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Izabella Cavalcante Martins
Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Cristina Pereira dos Santos Ribe, Subsecretária**, em 19/08/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins, Subsecretário(a)**, em 19/08/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Lopes Pedroso, Subsecretário(a)**, em 19/08/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51728073** e o código CRC **D88C45E5**.